

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (T) Cesar Augusto Januario

AMAZÔNIA AZUL E A OCEANOPOLÍTICA BRASILEIRA

Rio de Janeiro

2022

CC (T) Cesar Augusto Januario

AMAZÔNIA AZUL E A OCEANOPOLÍTICA BRASILEIRA

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso Superior.

Orientador: CMG (RM1) André Luiz de Mello BRAGA

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2022

C-Sup/2022

AGRADECIMENTO

Agradeço, inicialmente, a Deus, pois a fé pavimenta todos os caminhos pelos quais passei até chegar aqui e pelo suporte para a conclusão de mais um projeto e de um passo tão importante em minha carreira naval.

À minha esposa Ana Lúcia, e meus filhos, Augusto e Rafaella, pelo incansável apoio, incentivo e compreensão no dia a dia.

Ao Capitão de Mar e Guerra (RM1) André Luiz de Mello BRAGA, meu orientador, pela competência, paciência, elevado profissionalismo e precisas orientações que nortearam a elaboração deste trabalho.

À Capitão de Corveta (T) Lucimar, pelo conhecimento compartilhado, incentivo e amizade.

Aos amigos de longa data e de Curso CC (T) Canes, CC (T) Kássia Valentim e CC (AA) Flavio, pelo apoio, palavras de ânimo e pelo incentivo nos momentos difíceis.

Ao Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) Luiz Carlos FROTA da Silva, Chefe Geral de Serviços da DAbM, pelo apoio, compreensão nos momentos difíceis e palavras de incentivo.

Aos oficiais, praças e servidores civis do Departamento da Chefia Geral de Serviços da DAbM, sobretudo da Divisão de Administração, pelo apoio e palavras de incentivo.

Ao Corpo Docente da Escola de Guerra Naval, em especial à Capitão de Mar e Guerra (RM1-T) Chiara Leão Araújo de França Delgado de Freitas e ao SO-Ref^o-ET Francisco Rodrigues de Souza, pelo profissionalismo e solicitude nas orientações correções e direcionamentos, imprescindíveis para a consecução deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho explorou a relevância da Amazônia Azul para o Brasil sob as lentes da oceanopolítica. A geopolítica, disciplina interessada no estudo da relação existente entre política e geografia, é caracterizada pelas relações territoriais entre Estados no plano internacional, buscando analisar a influência do território, população, recursos naturais, entre outros. A oceanopolítica, disciplina que surge de uma nova interpretação da geopolítica, entende o Estado como elemento central para adoção de decisões independentes, valorizando os ambientes oceânicos. Mostrando a relevância deles para fomento e desenvolvimento global e responsabilizando o Estado pelo controle e gerenciamento da sua área marítima. No Atlântico Sul destaca-se a área marítima brasileira chamada Amazônia Azul, abrangendo uma extensão de 4,5 milhões de km². A Amazônia Azul possui quatro vertentes que contribuem para o desenvolvimento econômico do país. As vertentes (econômica, científica, ambiental e de soberania) permitem a aplicação da oceanopolítica para compreender a dinâmica relacionada à defesa do interesse do Estado no mar. Com o surgimento das novas ameaças implementa-se a Consciência Situacional Marítima (CSM) que é a compreensão de eventos militares e atividades e circunstâncias não militares, dentro e associadas ao ambiente marítimo. A Segurança Marítima é entendida como uma série de ações que envolvem proteção, defesa, economia e meio ambiente de um Estado. O SisGAAz é um sistema que monitora e protege áreas de interesse marítimo e águas interiores, possuindo a finalidade de contribuir para a segurança e defesa da Amazônia Azul e para o desenvolvimento nacional. O Atlântico Sul é parte significativa do Entorno Estratégico do Brasil e pode-se entender que as vertentes da Amazônia Azul, como áreas de conhecimento e atuação estratégica do Brasil em relação ao mar.

Palavras-chaves: Geopolítica. Oceanopolítica. Amazônia Azul. Consciência Situacional Marítima. Segurança Marítima. SisGAAz.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJB	Águas Jurisdicionais Brasileiras
AM	Autoridade Marítima
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CM	Comandante da Marinha
CSM	Consciência Situacional Marítima
END	Estratégia Nacional de Defesa
ESG	Escola Superior de Guerra
FCT	Fragatas Classe Tamandaré
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IRBr	Instituto Rio Branco
MDA	Maritime Domain Awareness
MN	Milhas Náuticas
PF	Polícia Federal
PND	Política Nacional de Defesa
PNM	Programa Nuclear da Marinha
PROSUB	Programa de Desenvolvimento de Submarinos
SAR	Search And Rescue
SISDABRA	Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro
SISFRON	Sistema de Monitoramento de Fronteira
SisGAAz	Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul
ZEE	Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	GEOPOLÍTICA	8
2.1	Definição e histórico	8
2.2	Geopolítica brasileira	9
3	OCEANOPOLÍTICA	11
3.1	Definição	11
4	AMAZÔNIA AZUL	15
4.1	Vertente Ambiental	15
4.2	Vertente Científica	16
4.3	Vertente Econômica	16
4.4	Vertente Soberania	18
4.5	Ampliação da Amazônia Azul	20
4.6	Economia Azul	22
4.7	Economia Azul nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB)	23
4.8	A importância da defesa da Amazônia Azul	24
5	SEGURANÇA MARÍTIMA E CONSCIÊNCIA SITUACIONAL MARÍTIMA (CSM)	26
5.1	Interesses marítimos brasileiros	30
6	CONCLUSÃO	32

1 INTRODUÇÃO

A “Amazônia Azul”, sob a perspectiva da defesa e soberania nacional, consiste em um grande patrimônio a ser protegido e preservado das ameaças existentes. A área de interesse geopolítico do Brasil, denominada “entorno estratégico”, extrapola a América do Sul e alcança toda a região do Atlântico Sul (ANDRADE,2019).

A importância estratégica que a Amazônia Azul oferece para o Brasil passa a ser evidenciada ano após ano, com a análise de suas potencialidades e de sua contribuição para o desenvolvimento tanto na área científica quanto na área econômica. Os interesses do Brasil no Atlântico Sul são crescentes em virtude da exploração e exploração da Amazônia Azul e da utilização das linhas de comunicação marítimas do Atlântico Sul, que continuam a ser vitais para o desenvolvimento do país.

A Amazônia Azul é uma área marítima que deve ser interpretada sob quatro vertentes: econômica, científica, ambiental e de soberania. Além disso, a proteção dos recursos naturais existentes nas águas, no leito e no subsolo marinho do espaço marítimo brasileiro é uma prioridade do País. Diante do exposto, como a Marinha do Brasil pode atuar de forma a garantir a soberania brasileira em águas sob sua jurisdição?

O presente trabalho foi estruturado em quatro capítulos: no segundo capítulo aborda, além da definição, também o histórico da Geopolítica e explana como a geopolítica brasileira tornou-se essencial para a política marítima.

O terceiro capítulo discorre sobre a formação da Oceanopolítica, a partir da Geopolítica, e a importância da Oceanopolítica brasileira na área marítima do Atlântico Sul.

O quarto capítulo apresenta a Amazônia Azul, a importância da sua defesa e de que maneira suas vertentes contribuem para o desenvolvimento do Estado Brasileiro, cooperando também para a economia azul.

O quinto capítulo apresenta a Segurança Marítima e a Consciência Situacional Marítima como fatores relevantes para a garantia dos interesses marítimos brasileiros e a contribuição da Marinha do Brasil no atingimento dos objetivos nacionais relacionados ao mar.

2 GEOPOLÍTICA

A Geopolítica, atinente à geografia, envolve os fatos históricos e políticos da época atual. Ela elucida a veracidade do mundo e compreende o estudo de guerras, conflitos, disputas ideológicas e territoriais, questões políticas, acordos internacionais, entre outros.

Dessa forma, a geopolítica se concentra em perspectivas geográficas e históricas para fornecer explicações e reflexões sobre as questões abordadas.

2.1 Definição e histórico

A Geopolítica é o resultado da relação existente entre política e geografia, desenvolveu-se muito na teoria, e é caracterizada pela observação e análise contínuas das atividades que os homens executam em seu ambiente. Isso também se aplica às relações territoriais que envolvem os Estados em nível internacional. Pode ser expressa como um conjunto de ações e práticas realizadas dentro de seu domínio, geralmente com a participação do Estado, a fim de facilitar a administração e o controle territorial.

Há diversas definições envolvendo a geopolítica, Albuquerque (2011) entende que a geopolítica estuda a influência do território, população, recursos naturais, entre outros fatores e encontra-se presente na história dos povos e de seus Estados para nortear movimentos futuros.

Segundo Spykman (1944), geopolítica é ação de preparar um objetivo da política de segurança de um Estado de acordo com o comportamento de seus fatores geográficos (SPYKMAN, 1944 *apud* TOSTA, 1992). Enquanto que Backheuser (1952) a define como política realizada em consequência de seus cenários geográficos (BACKHEUSER, 1952 *apud* TOSTA, 1992).

De acordo com Vesentini (2011), a geopolítica clássica foi primeiro elaborada por militares (Mahan e Haushofer) e depois por juristas (Kjellén) e geógrafos (Ratzel e Mackinder). Afirma, ainda, que nem todos os grandes nomes da geopolítica clássica não foram geógrafos, com exceção do Mackinder, e sim militares estrategistas. Observa-se, nesse período, que a preocupação nunca foi com a geopolítica e sim estabelecer bases de fortalecimento para o seu Estado no cenário internacional.

Segundo Tosta (1992) Ratzel é considerado o fundador da geografia política e dá um suporte essencial à formulação dos objetivos descritos da Escola Alemã da Geopolítica. A teoria de Ratzel sustenta-se na segura influência de dois elementos essenciais: espaço e posição, que influenciam no destino político de cada território. Compara os Estados aos seres vivos: nascem,

vivem, entram em apogeu, declínio e morrem. O sueco Kjellén, em sua teoria, faz comparação dos Estados com o organismo e define geopolítica como uma ciência que estuda o estado como organismo geográfico, fenômeno localizado em certo espaço da terra. Foi o primeiro a utilizar a expressão “geopolítica” em uma revista de seu país, publicada no ano de 1905.

A Escola de Munique assume como a primeira escola geopolítica. Em 1922, Karl Haushofer, que possui um grande labor intelectual e grandes obras publicadas, funda o Instituto de Geopolítica e posteriormente lança a Revista de Geopolítica, sendo influenciado por Kjellén e Ratzel e também pelo britânico Halford Mackinder, maior geógrafo da potência rival (BARBOSA JUNIOR, 2012). Anunciou que a Geopolítica surgiu da Geografia Política; é dinâmica pois o líder político quando necessita de conhecimento busca na geografia política. Reconheceu que a Geopolítica é um jeito de ensinar às populações a definição de espaço, mas com um olhar ao presente e ao futuro antes do que do passado.

Alfred Thayer Mahan (1840-1914), Capitão de Mar e Guerra da Marinha dos Estados Unidos da América (EUA), foi um grande estrategista naval, Mahan foi pioneiro nos estudos sobre o Poder Marítimo, sistematizando conhecimentos e a caracterização da sua influência na História. Em sua teoria, o Poder Marítimo não compreende apenas o Poder Naval mas também o comércio, a navegação e o transporte de pessoas e cargas.

2.2 Geopolítica brasileira

Segundo Albuquerque (2011), o início da geopolítica brasileira surgiu por iniciativas de oficiais militares e contou também com a participação diplomatas. Em 1920, o professor e geólogo Everardo Backheuser introduz a geopolítica clássica no país. Ao final da Segunda Guerra Mundial, a Escola Superior de Guerra (ESG) seria responsável pela consolidação do campo geopolítico no país, que desde uma elite formada por lideranças nacionais sob a orientação doutrinária do binômio: Segurança e Desenvolvimento.

A Escola Superior de Guerra (ESG) foi criada em 1949 e seguia os modelos institucionais do *American National War College* e do *Institute Française de Hautes Etudes de la Defense National*, que reuniam especialistas militares e civis para o desenvolvimento de estudos militares (ALBUQUERQUE, 2011).

Carlos Delgado de Carvalho (1884-1980) e Therezinha de Castro (1930-2000) foram dois grandes estudiosos de geografia com matriz de pensamento em várias áreas de conhecimento: Ciência política, Sociologia, História, Educação, Geografia política, Geopolítica e

Relações Internacionais. Dentre essas áreas, destacam-se obras em Geografia, Geopolítica e Relações Internacionais sendo referências para estudos e análises. Suas atuações tiveram destaque: no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Escola Superior de Guerra (ESG) e no Instituto Rio Branco (IRBr) (IBGE, 2009).

De acordo com IBGE (2009), Delgado de Carvalho, nos seus livros, cria uma nova metodologia de pesquisa e investigação; dedicou-se fundamentalmente a geopolítica e a defesa dos valores pátrios tendo como objetivo, por meio de informações detalhadas, o amplo estudo sobre o território brasileiro. Iniciou a modernização da geografia contribuindo para enobrecimento ou civilidade da mentalidade territorial brasileira. Sua geografia científica serviu como parâmetro de informações atualizadas e fidedignas para discursos geopolíticos. Um de seus objetivos era a difusão dos conhecimentos geográficos utilizando a identidade nacional e representação patriótica.

A sua concepção geopolítica constitui um ramo da Geografia Humana que destinava a compreender as relações externas do Estado a partir de fatores geográficos. Em 1956, com a publicação do artigo *Geografia política e Geopolítica* mudou sua postura metodológica em relação aos dois campos. Essa mudança foi resultado de sua aproximação com a jovem professora Therezinha de Castro, uma entusiasta dos estudos de Geografia política e Geopolítica militar. No artigo, perceberam a evolução da definição de Geografia Política diversificando-se na mesma intensidade em que aumentaram os estudos dos grupos sociais e espaços em que vivem (IBGE, 2009).

A professora Therezinha de Castro uma pessoa de extraordinária cultura, historiadora, geógrafa, pesquisadora, escritora, profunda conhecedora de Geopolítica, e considerada uma das três maiores autoridades em Geopolítica do Atlântico Sul, com frequência era convidada a ministrar palestras e aulas sobre o assunto. Publicou inúmeros artigos versando sobre importância estratégica do Brasil no Atlântico Sul e seus trabalhos estimulam o Brasil para a segurança hemisférica. Em sua obra intitulada "Antártica", sugeriu que o Brasil pleiteasse espaço no Continente Antártico e obteve apoio de parlamentares defendendo a sua proposta relativa à "teoria da defrontação projetada o Brasil na Antártica" (IBGE, 2009).

A valorização dos estudos da Geopolítica do Brasil, por Delgado de Carvalho e Therezinha de Castro, ocorria num contexto de crescente interdependência conjuntural e estrutural do sistema internacional, cuja dinâmica tinha ampla repercussão nas decisões dos rumos internos. O interesse dos autores pela Geopolítica e Relações Internacionais vai se

prolongando na medida em que, dada a experiência de Delgado de Carvalho em assuntos diplomáticos e suas vinculações cada vez mais estreitas com o pensamento geopolítico brasileiro, preocupa-se em explicar a posição do Brasil no quadro geoestratégico mundial (IBGE,2009).

Segundo o IBGE (2009), os assuntos relacionados ao Atlântico Sul motivaram um novo conceito geopolítico chamado de “Oceanopolítica”, o qual seria a política aplicada aos espaços marítimos na perspectiva do “poder mundial”. Inserida na teoria realista das relações internacionais, a convicção da existência de uma “Oceanopolítica” permitiria aventar a possibilidade de se desencadear a formação de bacias oceânicas em todos os oceanos do mundo.

3 OCEANOPOLÍTICA

3.1 Definição

Compreender a importância dos oceanos requer uma assimilação de conhecimentos que geralmente não estão disponíveis para grande parte da sociedade. É possível abordar essa temática por meio de análises dos conceitos existentes nas disciplinas da Geopolítica e da Oceanopolítica, utilizando-se dos fundamentos do Poder Terrestre e do Poder Marítimo.

Segundo o Almirante chileno Martínez, em razão da geopolítica ser de origem europeia, é associada a uma verdade fundamentada no Hemisfério Norte(Boreal), e retrata uma dificuldade que tem como núcleo de acontecimentos, os territórios. A Oceanopolítica estabelece a escolha relativa do conceito onde a sua principal intenção é efetuar, por meio da gestão política, a valorização da importância dos oceanos para Estado. Interessa, na atual argumentação, o cenário da relação com o Estado, o poder e as relações políticas.

De acordo do Busch (1993), o espaço geográfico do Hemisfério Sul apresenta um contexto específico associado aos espaços oceânicos. Observa-se que, abaixo da Linha do Equador, destacam-se às águas Oceanos Pacífico, Atlântico e Índico, área marítima que o Almirante Martinez chama de Oceânico Hemisférico Austral. Por ser frequente o predomínio dos oceanos nos países do.Hemisfério.Austral, o mar necessita estar constantemente no pensamento de seus governantes.

Eles precisam estar atentos na formulação de políticas em relação à existência dos oceanos e a atuação desses no ambiente geográfico dos países envolvidos. Dessa forma , segundo Bush (1993), a Oceanopolítica é a justificativa da permanência do oceano no entorno geográfico e ação desta sobre as resoluções políticas. Na interpretação do Almirante Martinez, a Oceanopolítica

tem que consentir que os governos procurem o interesse público a começar do pensamento de que a área marítima e os espaços oceânicos constituem local de progresso e engrandecimento do Estado.

A Oceanopolítica, em nenhum momento pode ser confundida com a política marítima, ou a política oceânica, que trata de questões de ordenamento do território através do espaço marítimo, e possuindo assuntos específicos relacionados ao incremento da área marítima. Especificamente, a Oceanopolítica direciona o emprego do espaço oceânico na posição do autêntica área de desenvolvimento e crescimento da nação, entendimento que vai mais a frente da consciência marítima (BUSCH, 1993).

Para ressaltar as diferenças entre a Geopolítica e a Oceanopolítica, destacam-se: o ordenamento jurídico que envolve o espaço marítimo, a disparidade de motivações a acordos e convenções internacionais, as dimensões e particularidades da biodiversidade, com relação direta entre a permanência humana e as condições climáticas influenciadas pelo ambiente marinho (BARBOSA JUNIOR, 2012).

A Oceanopolítica pode ser explicada como o estudo da relação entre os Estados, mares e oceanos. Além disso, a atuação destes no sentido político e estratégico do Estado e sua ligação com meio ambiente marinho e com os outros Estados. No entanto, a terminologia tem suas raízes no conceito clássico de domínio do mar para realizar os sonhos imperialistas do Estado em tempos de guerra ou em tempos de paz.

Barbosa Junior (2012) nos relata que entre os séculos XVIII e XIX, o deslocamento pelo mar significou o desenvolvimento do processo de conscientização como um espaço que abria novas possibilidades, em termos de valor econômico e militar. Nesse contexto, destaca-se o Almirante Alfred Thayer Mahan (1840-1914), famoso por formular uma teoria sobre o Poder Marítimo, ressaltando a importância do uso do mar na execução de políticas nacionais de um Estado.

A ideia central de sua teoria era a necessidade de controlar a grande planície marítima pelo poder naval e, ao mesmo tempo, manter uma grande marinha mercante para garantir a exploração dos recursos de interesse do Estado ao redor do mundo. Uma forma de aplicar as ideias da geopolítica nos espaços marítimos.

Em seu livro *The Influence of Sea Power on History*, Mahan resalta a relevância do mar para os Estados, que para adquirir o domínio no desenvolvimento marítimo, devem possuir elementos primordiais: posição geográfica; configuração de sua costa; extensão de seu território;

tamanho da população; caráter dessa população e caráter do governo. Além disso, que a chave estratégica para o Estado era o controle das linhas de comunicação, na qual as batalhas deveriam ser decisivas com a destruição do oponente mantendo com isso o controle (BARBOSA, 2012).

Países como França, Alemanha e Rússia que, em diferentes momentos, tentaram dominar o coração do mundo empregando o conceito da Teoria do Poder Terrestre, apesar de toda dedicação de possuírem Marinhas capacitadas não tiveram sucesso utilizando o referido conceito.

Os Estados, desde os tempos antigos e, em especial, as grandes potências, têm se esforçado para adquirir um poder naval contundente. Para garantir sua soberania, os Estados mantêm como fatores estratégicos: o controle de corredores marítimos e pontos de apoio em águas profundas, o controle tecnológico, o aprimoramento de seus instrumentos de ação e sua influência naval.

O termo Oceanopolítica, segundo Suarez (2016) é atribuído ao Almirante chileno Jorge Martínez Busch (1936-2011), que, pela primeira vez, a definiu como a implicação de ocupar o espaço oceânico como um verdadeiro espaço de crescimento e desenvolvimento do Estado. Mais tarde o Almirante Martinez aperfeiçoou essa definição e a apresentou da seguinte forma em seu livro, *Oceanopolítica: uma alternativa para o desenvolvimento*, publicado em 1993. Além a finalidade principal é garantir que a gestão política considere o oceano como o espaço natural para o desenvolvimento e crescimento futuro do Estado.

Em seu artigo intitulado "O Mar como Sistema", o Almirante Martinez propõe que, para tentar compreender o mar em sua totalidade e para poder gerenciá-lo da melhor maneira, deve ser assimilado à noção de sistema complexo e estabelecer os chamados "vetores político-oceânicos" que constituem os aspectos mais relevantes desse sistema, sobre a qual o Estado tem a obrigação de atuar para alcançar um uso mais eficiente e eficaz do mar. Os vetores, conforme mencionado pelo Almirante Martinez são: vetor de comunicação; vetor produtivo; vetor recreativo e turístico; vetor urbano; vetor jurídico e tabela de poder (SUÁREZ, 2016).

As políticas oceânicas e costeiras de um Estado devem ser capazes de articular os vetores mencionados, a fim de alcançar a maior eficiência por parte do mar concebido como um sistema e alcançar soluções abrangentes no quadro de um pensamento oceanopolítico específico para cada nação.

Em tal caso, essa deve ser a grande tarefa da Oceanopolítica (Martinez, 1993 *apud* Suárez, 2016), que, diferentemente da geopolítica tradicional, não mais se basearia na luta pelo poder, mas na defesa e conservação do poder espaço oceânico através da ocupação que permite o

seu desenvolvimento e, portanto, o crescimento e progresso da população de um Estado marítimo.

A criação de políticas públicas adequadas por parte do Estado, de acordo com Suárez (2016), permitirá planejar, criar e fortalecer seu poder marítimo como expressão do poder nacional e implementá-lo de forma equilibrada, garantindo o adequado desenvolvimento do poder naval e dos interesses marítimos.

Para gerir adequadamente o mar, deve ser adquirido conhecimento de um complexo sistema composto pelos chamados vetores oceanopolíticos, que constituem os aspectos mais relevantes dos mesmos e sobre os quais o Estado tem a obrigação de atuar para alcançar um uso mais eficiente e eficaz.

As políticas oceânicas e costeiras de um Estado devem ser capazes de associar os vetores oceanopolíticos, a fim de alcançar a maior eficiência por parte do mar concebido como um sistema e alcançar soluções abrangentes no quadro de um pensamento oceanopolítico de cada nação.

No contexto da Oceanopolítica brasileira, Barbosa Junior (2012) evidencia que o Brasil devido sua localização abaixo da Linha do Equador, no chamado Hemisfério Oceânico, ocupa, com isso, um espaço marítimo de importância, onde a predominância dos oceanos é expandida, favorecendo o fomento da pesquisa Oceanopolítica.

No estudo da Oceanopolítica no Brasil, até onde se conhece, coube à professora Therezinha de Castro, professora da Escola Superior de Guerra (ESG), atualizar os estudos sobre a influência dos oceanos. A partir dessas análises surgiram determinados pensamentos sobre a política oceânica (BARBOSA JUNIOR, 2012).

Por meio das definições de Oceanopolítica é que há a compreensão da importância e utilização dos espaços oceânicos. Este fato ressalta o mérito das atividades da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM).

De acordo com Barbosa Junior (2012), com o início das instruções da CNUDM houve a delimitação dos espaços marítimos dos Estados, incluindo a Amazônia Azul, criando assim as fronteiras marítimas. Diante dessas instruções, o Brasil estimula a concepção político-estratégico do seu espaço, abrangendo, com início de uma linha de base, o Mar Territorial de 12 milhas náuticas (MN), Zona Contígua de 24 MN, Zona Econômica Exclusiva de 200 MN e a Plataforma Continental que pode se estender até 350 MN, cumprindo atendimento de requisitos técnicos.

4 AMAZÔNIA AZUL

Em 2004, a expressão Amazônia Azul foi empregada pela primeira vez pelo Almirante de Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, Comandante da Marinha (2003- 2007), o qual a comparou, como forma de enfatizar a importância e o poder do espaço marítimo brasileiro, à Amazônia verde. O termo, posteriormente adotado pela Instituição, corresponde à jurisdição marítima do Brasil. Apesar do empenho da Marinha para conscientizar a população brasileira sobre a importância desse espaço, a sociedade civil ainda vê o mar apenas de forma lúdica e o destaque da Amazônia Azul permanece desconhecido pela grande maioria do povo brasileiro (CARVALHO, 2004).

Além disso, Carvalho (2004) menciona que as fronteiras da “Amazônia verde” com os países vizinhos são fisicamente demarcadas e efetivamente fiscalizados pelas Forças Armadas (FA) e outras agências federais, como a Polícia Federal (PF). Na “Amazônia Azul”, os limites das águas de nossa jurisdição que cruzam o oceano Atlântico, as demarcações físicas não existem. Assim, a Marinha do Brasil com suas embarcações realiza patrulhas e ações de presença.

Em sua matéria, Carvalho (2004) chama a atenção da importância da Amazônia Azul para a economia do país, citando a dependência que o comércio exterior tem do mar (95% da circulação de produtos atravessa pelo mar); a dependência do petróleo e do pré-sal extraído nas áreas jurisdicionais brasileiras; bem com o potencial para pesca; e, ainda pouco explorada, a mineração submarina. Barbosa Junior (2012), reafirma sua importância devido às riquezas existentes e a necessidade preeminente de proteção e conservação, a fim de explorar seu potencial.

De acordo com Brasil (2013), a área marítima da Amazônia Azul abrange uma extensão de 3,6 milhões de km², que corresponde à nossa Zona Econômica Exclusiva (ZEE), mais cerca de 900 mil km² de Plataforma Continental, além de 200 milhas náuticas, totalizando 4,5 milhões de km². Destaca que a relação entre a responsabilidade e a riqueza proporciona o estudo da Amazônia Azul, que é conduzido sob a visão de quatro vertentes: Científica, Ambiental, Econômica e de Soberania.

4.1 Vertente Ambiental

O direcionamento dos programas e projetos para coordenação composta dos ecossistemas costeiro e marítimo há diversas orientações, em especial, para o emprego na

modificação de produtos poluentes, nas ações de base para desenvolvimento das cidades, na apreciação do cenário natural, intencionando ao estudo de novos serviços, como turismo ecológico e sustentabilidade e também para a conservação da característica da biodiversidade (SECIRM, [s.d]).

Diversas dessas atividades servem como link de comunicação entre a tecnologia e as alterações das ações do Estado para o aperfeiçoamento da hipótese de desastres e a compreensão dos métodos socioeconômicos dos últimos decênios. Outra resposta das atividades e ações é o começo, ainda que ocasional, da correta ciência sustentável e a aplicação de parâmetros de peculiaridade do ecossistema (SECIRM, [s.d]).

Nesse contexto, a preservação do meio marinho em virtude da necessidade da exploração econômica torna-se fator vital para a utilização de métodos e procedimentos, de acordo com a legislação internacional vigente no Brasil.

A gestão também está presente nas áreas marítimas, nesse caso, com o intuito de normatizar de forma a estabelecer regras normas e planos visando a proteção do ambiente e a correta utilização dos recursos por ele disponíveis (SECIRM, [s.d]).

4.2 Vertente Científica

Segundo Barbosa Junior (2012), no aspecto científico, a Amazônia Azul caracteriza-se devido à carência de conhecimento sobre os oceanos, porém vem sendo diminuída pelos diversos programas voltados ao estudo e análise desse ambiente marinho. Nesse contexto, busca compreender a totalidade das riquezas contidas em nossa Amazônia Azul para poder melhor explorá-las respeitando a vertente ambiental e gerando subsídios para ela.

Com isso, foram criados programas e ações relacionadas ao uso racional as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), que são coordenadas pela Comissão Interministerial para os Recursos no Mar (CIRM). De acordo Secirm (s.d), há também três grandes planos coordenados pela CIRM, diretamente relacionados à Amazônia Azul:

- Plano de Levantamento da Plataforma Continental (LEPLAC);
- Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC); e
- Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM).

4.3 Vertente Econômica

Embora grande parte do povo brasileiro habite a uma curta distância da costa, pouco se sabe sobre a relevância econômica e estratégica da rota marítima para o Brasil em comparação

com o enorme tamanho do país. No Transporte Marítimo, mais de 95% do comércio exterior brasileiro é realizado pelo mar. As importações e exportações transportadas, por via marítima, somam aproximadamente 499 bilhões de dólares no ano de 2021 (CAMEX, 2022).

O petróleo é uma das grandes riquezas da nossa Amazônia Azul, haja vista que no mar do Brasil se prospecta cerca de 90% do seu petróleo. No ano de 2021, foram extraídos 2,905 milhões de barris de petróleo no mar. O Brasil desenvolveu uma complexa tecnologia para explorar petróleo em profundidades abaixo de mil metros da superfície, e, com essa tecnologia, o petróleo é explorado da porção do subsolo que se encontra sob uma camada de sal situada a alguns quilômetros abaixo do leito do mar, em profundidades de até 2 mil metros da lâmina d'água e até 6 mil metros de profundidade (PETROBRAS, [s.d.]

Com isso, a produção no pré-sal alcançou a capacidade de 1,95 milhão de barris, estabelecendo um novo recorde pela estatal Petrobras. O gás natural é outra grande riqueza energética do solo marinho com uma produção de 134 milhões de metros cúbicos no mar, sendo 91,6 milhões de metros cúbicos só na região do pré sal (PETROBRAS, [s.d.]

Outro recurso mineral que merece destaque são os nódulos polimetálicos que estão depositados sobre o leito do mar. São bilhões de nódulos constituídos de manganês, ferro, cobre, níquel, cobalto e elementos raros, cujo tamanho varia entre 0,5 cm a 70 cm e que para crescer determinados milímetros podem levar milhões de anos. Estima-se que esses nódulos ocupem um quarto do solo da nossa Zona Econômica Exclusiva (LETMAN, 2018).

Com diversos Estados tendo a ideia de minerar esses nódulos, Letman (2018) declara que à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de 1982, resolveu instituir a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, que supervisiona as reivindicações de exploração em águas internacionais.

Na verdadeira imensidão azul, a faixa marítima que o Brasil possui soberania, existem geração de outros frutos econômicos com benefícios e sendo potenciadores da economia nacional.

Segundo Vidigal (2006), há duas atividades majestosas da vertente econômica, com grande relevância na economia do Brasil, e normalmente são esquecidos : a pesca e o turismo.

A crescente incidência de peixes e demais pescados, nessa rica área de grande biodiversidade marinha, tem constante crescimento. Com isso, vem fazendo com que a inexistência de relações com a indústria de processamento, de comercialização e reduzidos

volumes de pescado que antes eram as características da situação da pesca artesanal, hoje esse contexto está modificado (BRASIL, 2013).

O privilégio estratégico, de se ocupar a Zona Econômica Exclusiva e alcançar a participação no Atlântico, vem melhorando a presença brasileira na resolução do acréscimo da procura por proteínas alimentares, por isso a pesca marítima se apresenta como alternativa à habitual pesca costeira, causando alívio nas curtas reservas junto à costa. Dessa forma aumenta a participação brasileira no grande comércio mundial do pescado, que mobiliza bilhões de dólares em exportações (BRASIL, 2013).

O segundo ponto econômico que anualmente se destaca em crescimento é o turismo. Os pontos turísticos das grandes capitais sempre estão em “alta”, contudo um novo formato vem ganhando destaque, a busca por tranquilidade e natureza (VIDIGAL, 2006).

Dessa forma, devido a grande variedade de riquezas ecológicas existente na imensidão azul, destacam-se os arquipélagos, entre eles, o mais conhecido denominado de Abrolhos, que por sua vez, concentra mais de 1300 espécies registradas até o momento.

Por fim, temos ainda, de acordo com Vidigal (2006), as belas praias e os excelentes passeios que contam com mergulho, proporciona conhecer diversas espécies marinhas respaldada pela segurança do ecossistema, supervisionado pela MB, podem desenvolver-se e evoluir gerando curiosidade na existência de uma natureza muito maior do que a conhecemos de fato, aumentando a busca por turismo, conseqüentemente fazendo crescer a economia.

4.4 A Vertente Soberania

O Atlântico Sul é uma área de importância geográfica e política para o Brasil. A preservação dos recursos naturais existentes nas águas, no leito e no subsolo marinho sob jurisdição brasileira é uma prioridade do País. A pesquisa e extração de recursos da Amazônia Azul e a utilização das linhas de comunicação marítimas continuarão a ser fundamentais para o desenvolvimento do Brasil, exigindo a intensificação das capacidades de prover Segurança Marítima (BRASIL, 2013).

A Marinha do Brasil deve dispor de meios capazes de detectar, reconhecer e anular atos que figuram ameaça nas áreas marítimas brasileiras. A gravidade dos atos ilegais no mar (como exemplo, a pirataria, tráfico de drogas e de pessoas, pesca ilegal, crimes ambientais, dentre outros), exigem a presença do Estado nos termos do direito internacional com o qual o Brasil se comprometeu (BRASIL, 2020c).

As capacidades para controlar áreas marítimas, vetar o uso do mar e projetar o Poder Naval estão preconizadas na Estratégia Nacional de Defesa e terão por foco: incrementar a segurança e a habilitação para defender as plataformas petrolíferas, as instalações navais e portuárias, os arquipélagos e ilhas oceânicas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras; e responder prontamente qualquer ameaça, por Estado ou por forças não-convencionais ou criminosas, às vias marítimas de comércio (BRASIL, 2020c).

Ao pensar em defesa marítima de nossos interesses, não se pode negligenciar o importante papel do poder marítimo da nação e, portanto, a necessidade de uma política marítima nacional que defina os objetivos a serem alcançados. Conseqüentemente, o mar é, na verdade, a razão da grandeza e riqueza do Brasil. Em termos de defesa, é inegável que o papel principal corresponde à Marinha. Ela que tem os meios necessários para intervir na Amazônia Azul (VIDIGAL, 2006).

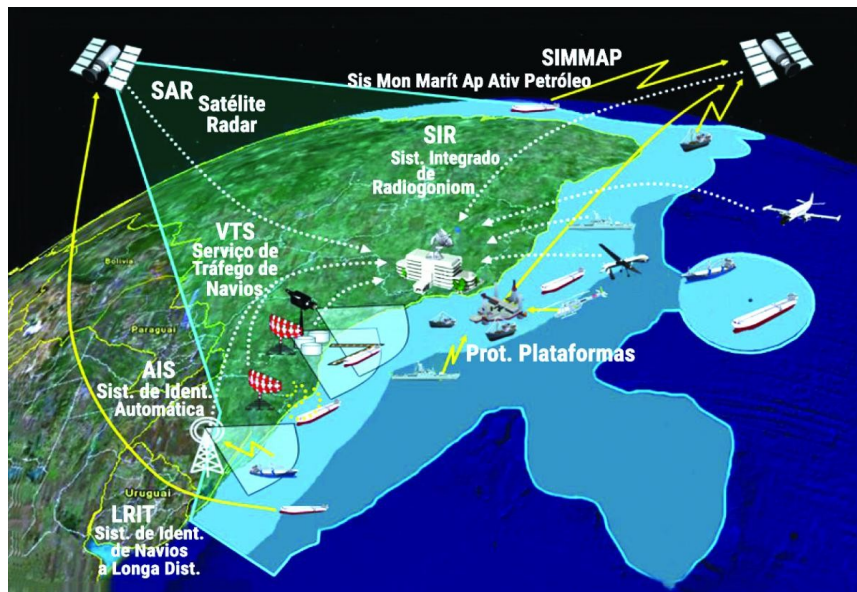
Para defesa da soberania da “Amazônia Azul”, percebe-se a necessidade de um Poder Naval moderno, equilibrado e balanceado, compatível com a inserção político-estratégica do País no cenário internacional e, em equilíbrio com as pretensões da população brasileira, de modo a atender ao propósito constitucional (BRASIL, 2013).

Entretanto, monitorar essa vasta região requer um sistema vigilância capaz de disseminar rapidamente as informações que demandem ações para contornar as situações indesejáveis. Para esse fim, a Marinha do Brasil projetou e desenvolveu o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul – SisGAAz (BRASIL, 2013).

O SisGAAz tem por finalidade monitorar e proteger continuamente as áreas marítimas de interesse e as águas interiores, seus recursos vivos e não vivos, suas áreas portuárias, navios e infraestruturas contra intimidações, urgências, desastres ambientais, hostilidades ou ilegalidades, a fim de contribuir para a segurança e defesa da Amazônia Azul e o desenvolvimento nacional (BRASIL, 2013).

Segundo Lampert e Costa (2020), o monitoramento da área de abrangência do SisGAAz (fig-1) fornecerá um conjunto de informações que servirão de subsídio para a tomada de decisões e, quando for o caso, o estabelecimento de medidas de resposta em caso de ameaça ou emergência identificada.

Fig-1 – monitoramento da Amazônia Azul



Fonte: Lampert, Costa, 2020, pág18

Atualmente, a Marinha do Brasil, em cooperação com agências e órgãos governamentais, coordena a implantação e o aprimoramento do SisGAAz.

4.5 Ampliação da Amazônia Azul

A ideia de determinar a extremidade exterior da nossa Plataforma Continental, de acordo com Secirm (s.d) possui embasamento político como o Decreto nº 98.145, de 15 de setembro de 1989 que institui tal feito.

A proteção marítima norteada e realizada pela Marinha do Brasil (MB) alcançou um crescimento dos limites inicialmente estabelecidos, 200 MN, aumentando dessa forma a soberania brasileira no mar, conseqüentemente, os direitos, deveres e obrigações do Estado brasileiro aumentam devido à necessidade de manter-se a garantia de proteção dos recursos naturais vivos e não vivos da região (BRASIL, 2020).

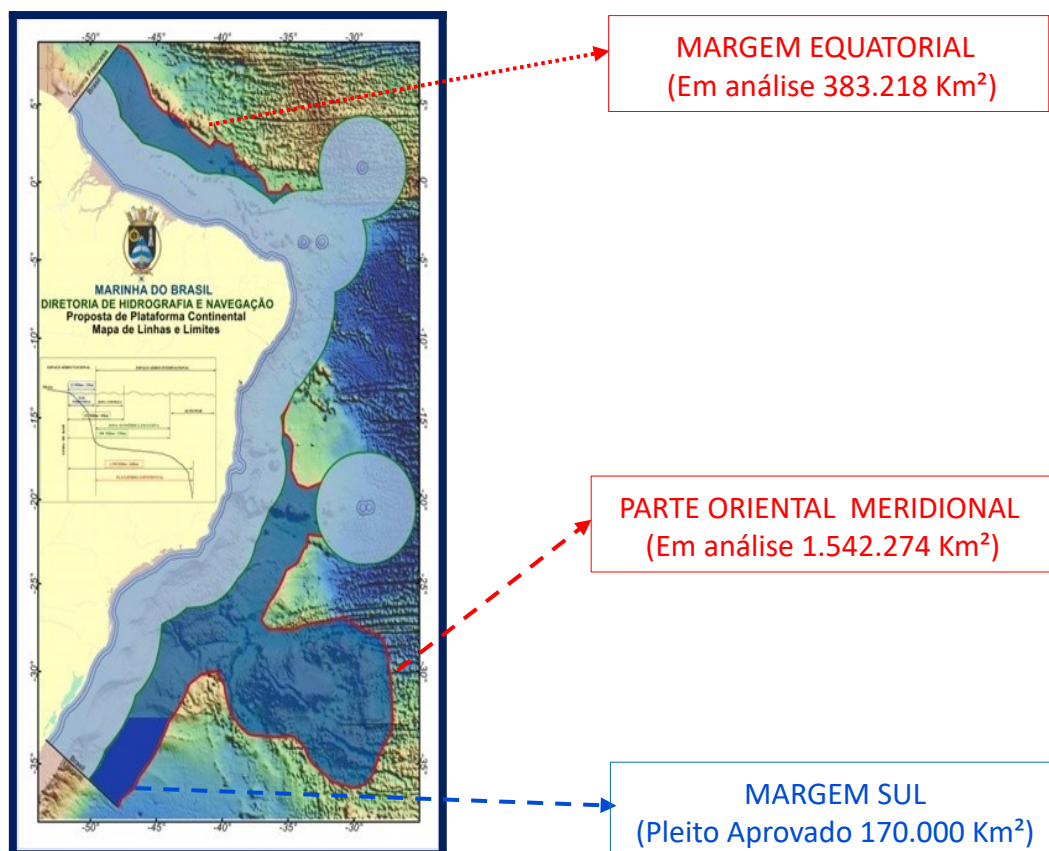
A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), segundo Galante (2019) encaminha para a Comissão de Limites da Plataforma Continental (Comissão subordinada a ONU) uma proposta para ampliar, após as 200 MN da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) a Plataforma Continental que passará a ser chamada de Plataforma Continental Estendida, o país costeiro retém o domínio somente sobre os recursos marinhos do leito e subsolo marinho(SECIRM, [s.d]).

A proposta foi elaborada, segundo Galante (2019), pelo Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC) da CIRM, contendo revisão do limite continental brasileiro e separada, fig.2, em três regiões diferentes:

- a) Região Equatorial (Área do Cone do Amazonas e Cadeia Norte Brasileira), proposta enviada à ONU em setembro de 2017 e com início de análise em agosto de 2019;
- b) Região Oriental/Meridional (Platô de São Paulo, Área da Cadeia Vitória-Trindade e Elevação do Rio Grande (ERG), proposta enviada em dezembro de 2018; e
- c) Região Sul (Região do Platô de Santa Catarina, do Cone do Rio Grande e do limite marítimo com Uruguai), proposta enviada em 2015. Em 11 de junho de 2019 foi publicado, na página da ONU, na internet, o documento contendo as recomendações totalmente positivas ao Brasil.

Com isso, o Brasil incorpora na sua Plataforma Continental uma área com a extensão de 169.163 km², além das 200 MN. Para se ter uma noção do tamanho, ela é equivalente ao território do Estado do Paraná (GALANTE, 2019).

Fig- 2 Proposta brasileira elaborada pela LEPLAC



Fonte: slide 35 da palestra da Amazônia Azul

4.6 Economia Azul

A economia azul é um conhecimento que sugere modificações estruturais em uma economia baseada no desempenho dos ecossistemas. A ideia é converter problemas em possibilidades para criar a solução definitiva para a saúde humana e o meio ambiente. Esse tipo de economia pode se basear no uso inteligente e pleno dos recursos naturais e no desempenho dos biosistemas sem prejudicá-los (EquipeONB, 2016).

O belga Günter Pauli, empresário e criador do termo, junta em seu livro “Blue Economy” (A Economia Azul, na tradução livre), 100 concepções inovadoras que não só beneficiam o meio ambiente, mas também satisfazem as demandas essenciais do ser humano. Se as ideias fossem colocadas em prática, seriam gerados cerca de 100 milhões de empregos. Ele afirma que as economias verde e azul contêm pontos semelhantes, de como proteger mudanças basilares na economia e fundamentadas na sustentabilidade social, econômica e ambiental, porém, a economia verde demanda mais gastos e investimentos do que a economia azul (EquipeONB, 2016).

Segundo Jokura (2022), a economia azul, também conhecida como economia do mar, refere-se ao conjunto de valores e riquezas propiciados pelo recurso mais farto e indispensável para a vida na Terra: a água. Da mesma maneira que 97% desses recursos são oceânicos, e até o momento foi explorado simplesmente 20% desse imenso volume de água. Ainda temos um longo caminho a percorrer, obviamente com responsabilidades socioambientais. De acordo com avaliações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a economia azul tem potencial para movimentar US\$ 3 trilhões ao ano a partir de 2030.

No entanto, o potencial dos oceanos para gerar recursos e desenvolvimento deve ser estudado com bastante seriedade socioambiental, uma vez que a degradação ambiental marítima e outras ameaças ao ecossistema marinho põe em risco, de um modo geral, a sobrevivência no planeta, dentro ou fora d’água.

Além disso, essa fragilidade não se limita apenas às populações litorâneas, ainda que elas sejam as primeiras a sofrer com atividades exploratórias prejudiciais ao meio marinho, por exemplo com poluição e baixa oferta de alimento e com a elevação nível do mar causado pelas mudanças climáticas. Um desequilíbrio no ambiente oceânico poder reduzir a capacidade do oceano de capturar gases de efeito estufa da atmosfera exacerbando um cenário de aumento da temperatura média global (JOKURA, 2022).

4.7 Economia Azul nas Águas Jurisdicionais Brasileiras

O estudo da exploração econômica dos recursos minerais presentes na “Amazônia Azul” é um dos motivos que demonstram a importância do território marítimo para o Brasil. Percebe-se, por exemplo, que mais de 90% do petróleo e cerca de 80% do gás natural produzidos no País originam do mar. Além do petróleo e do gás natural, existem inúmeros minerais a serem explorados nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (ANDRADE, 2019).

Segundo Andrade (2019), o incremento do uso de tecnologias proporciona, gradualmente, a exploração mineral em águas profundas. No caso da Plataforma Continental Brasileira, caracterizam, entre os recursos de maior destaque socioeconômico, bens minerais como ouro, diamante, enxofre, potássio, areia, calcário, cascalhos, carvão, hidratos de gás e sulfetos polimetálicos.

Os nódulos polimetálicos ou sulfetos polimetálicos, segundo Martins *et al* (2006) surgem com o depósito de material orgânico que por milhares de anos formam pequenos aglomerados com grandes quantidades de óxido de Manganês, que estão presente nas regiões mais profundas da nossa Zona Econômica.Exclusiva.

A aglomeração decorrente dos efeitos naturais não ocorrem em toda área marítima com aglomeração de sedimentos. É necessário que, pra isso, determinada área possua a quantidade mínima necessária com a concentração correta de minerais, assim, surgindo a conjectura correta para com os outros metais como níquel e cobalto, que possuem um bom valor econômico (MARTINS *et.al*, 2006).

As regiões promissoras estão localizadas no Atlântico Sul, mais precisamente nas bacias econômicas adjacentes a Ilha da Trindade, são denominadas de Crostas Cobaltíferas. A relevância econômica da Amazônia Azul, segundo Andrade (2019) não se limita apenas à exploração de recursos e à produção de petróleo e gás. Diversas outras atividades integram o cluster marítimo nacional, compreendendo na chamada Economia Azul, essencial não somente para o desenvolvimento das regiões costeiras, mas, em último caso, de todo o País. As operações portuárias, por exemplo, são motivadas pelo fluxo de cerca de 80% do comércio exterior do Brasil, presumindo o valor das mercadorias.

De acordo com Andrade (2019), diariamente uma significativa quantidade de produtos como açúcar, grãos agrícolas, minérios, fertilizantes e alimentos refrigerados ou congelados, entre outros, atravessam pelos portos brasileiros, tanto por meio do transporte oceânico, quanto pela navegação de cabotagem. Além de serem fundamentais para a logística de transporte do País, são

gerados milhares de empregos nos centros portuários marítimos cooperando justamente para a economia nacional.

A imensa biodiversidade encontrada na AJB, além da indiscutível relevância, acolhe grande pluralidade de organismos marinhos existentes na área marítima e favorece acima de tudo a composição da biotecnologia marinha. Entre outras relevantes atividades econômicas que ocorre no espaço marítimo brasileiro salientam-se, ainda, a pesca e a aquicultura. A relevância da Amazônia Azul para o Brasil reflete-se nos campos econômico, científico, ambiental, social e cultural. A Economia Azul vem apresentando-se cada vez mais cooperativa na criação de divisas para o País (ANDRADE, 2019).

4.8 A importância da defesa da Amazônia Azul

As águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) abrangem os recursos naturais e bens para população brasileira, devido à perspectiva de crescimento da produção de petróleo, à fartura de recursos naturais vivos e não vivos, com reservas alimentares e minerais, além da importância do comércio exterior e seu papel na regulação do clima, resultando em um patrimônio que favorece uma parte considerável do nosso povo (PEREIRA, 2018).

Para a economia do país, Vidigal (2006) declara que o oceano desempenha papel fundamental no campo dos transportes que vai muito além da Amazônia Azul: 95% do comércio internacional, exportação e importação, é feito por via marítima, embora os 26% da população brasileira vive diretamente ao longo da costa e 70 % vive até 200 km da costa.

Devido às atividades que se desenvolvem nesta imensa área e ao imensurável potencial econômico do futuro, faz-se indispensável que nosso país invista na manutenção e melhoria da defesa e segurança da Amazônia Azul, como um dos principais objetivos da soberania do Estado Brasileiro, no qual se destaca a atuação da Marinha do Brasil (PEREIRA, 2018).

Na Política Nacional de Defesa (PND), o Atlântico Sul evidencia-se como parte do ambiente estratégico brasileiro e estabelece a Amazônia Azul como espaço importante para o país em razão da sua grande relevância estratégica, pois concentra as maiores reservas de petróleo e gás, além de possuir um forte potencial de recursos vivos e não vivos e por ser a rota da maior parte do comércio exterior do Brasil passa por ela (BRASIL, 2020b).

No que diz respeito à Estratégia Nacional de Defesa (END), realça a importância de duas áreas em especial: a faixa que vai de Santos (SP) a Vitória (ES) e a região em volta da foz do rio Amazonas (BRASIL, 2020c).

Atualmente, retiramos de nossas bacias 97,4% do petróleo e 86,7% do gás natural que consumimos (ANP, 2022). Além disso, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) realizou um estudo, em que indica a possibilidade da existência de 20 a 30 bilhões de barris de óleo, um potencial do porte de um “novo Pré-Sal”, na bacia do Pará-Maranhão, na qual futuramente aumentará a produção brasileira (EPBR, 2021).

A atividade pesqueira no litoral é de extrema importância para as comunidades que a desenvolvem, muitas delas compostas por pessoas humildes e economicamente carentes, por isso o combate à pesca predatória e ilegal deve ser realizado em nosso meio estratégico, pois são realizados, na maioria das vezes, por embarcações de outras nações com tecnologia avançada, ocasionando danos ambientais na área de pesca e danos sociais a outros pescadores que não conseguem competir com esses concorrentes (BRASIL, 2013).

Em termos de ameaças à nossa soberania, Xavier (2021) destaca o interesse de outros Estados, via navios pesqueiros estrangeiros, em explorar a pesca nas águas sul-americanas. Tais Estados operam perto das águas jurisdicionais do Equador, Chile e Peru, além da Argentina e do Uruguai.

Curiosamente, quase todo o comércio exterior do país é realizado por via marítima, destacando-se a total dependência das Linhas de Comunicações Marítimas (LCM), com isso se torna uma das principais vulnerabilidades do Brasil em sua região marítima (SILVA, 2012).

Segundo Pereira (2018), o Almirante de Esquadra Eduardo Bacelar Leal Ferreira, ex-Comandante da Marinha (2015-2018), declara que o maior desafio da Marinha do Brasil, hoje, é garantir a permanente prontidão para conter ações contrárias aos interesses nacionais, bem como, o nosso país contar com meios compatíveis com sua posição e ambições no sistema internacional, em que deverá estar em sintonia com os anseios da sociedade brasileira e ser capaz de garantir os interesses do país, ou seja, uma Marinha com capacidade dissuasão¹. Afirmo ainda que o Brasil está desempenhando um papel internacional cada vez mais importante que exige atenção especial a questões de defesa.

Diante da definição de áreas marítimas de domínio e responsabilidade, a Marinha do Brasil coloca em prática o desenvolvimento de importantes projetos, chamados estratégicos, com ênfase na defesa da soberania da Amazônia Azul e também para enfrentar os desafios do presente

¹ Atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos. O mesmo que DETERRÊNCIA (BRASIL, 2020c).

e do futuro. Podemos salientar, os seguintes projetos: Programa Nuclear da Marinha (PNM); Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), que inclui a construção nacional de quatro (04) submarinos convencionais e um (01) submarino de propulsão nuclear; Construção nacional de quatro (04) Fragatas Classe Tamandaré (FCT). Para atender as necessidades do Poder Naval foram adquiridos: Navio Doca Multipropósito “Bahia” (2016) e o Porta Helicópteros Multipropósito “Atlântico” (2018), sendo denominado posteriormente Navio-Aeródromo Multipropósito Atlântico (PEREIRA, 2018).

Fiori (2014) afirma que a proteção da Amazônia Azul, deve ser prioridade para todos os governos brasileiros e o compromisso nacional deve permanecer independente das disputas internacionais de poder. No entanto, isso só será possível se houver um maior empenho em investir nas Forças Armadas. Um Estado, para não sucumbir aos interesses internacionais e que possa proteger de invasões sua soberania, deve investir na preparação constante para a guerra mesmo em tempos de paz.

5 SEGURANÇA MARÍTIMA E CONSCIÊNCIA SITUACIONAL MARÍTIMA (CSM)

Os coerentes alinhamentos de poder no processo internacional, com término da Guerra Fria especialmente no que diz respeito às concepções de ameaças, favoreceram uma correção de opiniões obsoletas para adequá-las à recente veracidade. Dentre esses pensamentos, evidencia-se a Consciência Situacional Marítima (CSM), cujo desenvolvimento foi resultado da demanda de responder as chamadas “novas ameaças”, como pirataria, ilícitos transnacionais, terrorismo, ameaças ambientais, entre outras (SILVA, 2006).

Observa-se que as “novas ameaças²” nunca são tão novas assim, mas com o término da Guerra Fria, sob uma aproximação inovada, elas tornaram-se bem importantes. A Segurança Marítima, a partir dos anos 2000, assumiu no contexto do mundo, a maior relevância com essa nova aproximação (SILVA, 2017).

A Segurança Marítima expressa ao mesmo tempo *security* e *safety* (BRASIL, 2017). Essa compreensão do Brasil difere do sentido adotado pela bibliografia estrangeira e pelas organizações

²Após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 contra os Estados Unidos da América (EUA), a agenda internacional passou a dar maior importância às chamadas “novas ameaças”, comumente identificadas como o terrorismo, o tráfico ilegal de armas, drogas e pessoas e a pirataria. Estas atividades afetam a segurança dos mares e vêm sendo motivo de ações no campo internacional, promovidas principalmente pelos EUA, que, diretamente envolvidos na “Guerra Global Contra o Terrorismo”, vem liderando o movimento para incrementar a cooperação marítima internacional, com o propósito de tornar mais seguros os oceanos. (SILVA, 2006).

internacionais. No idioma inglês, considera-se a *Maritime Security* e o *Maritime Safety* como técnicas distintas, o primeiro refere-se à salvaguarda de indivíduos e plataformas contra perigos com uso de agressão ou ilícitos; o segundo refere-se à prudência para conter os perigos de acidentes ou inexperiência na realização de suas ações no mar (PEREIRA, 2013).

Nessa situação, o termo segurança relaciona-se a uma compreensão da população, conforme ao estado de equilíbrio e das possibilidades de perigo. A segurança é possível ser deduzida como uma circunstância específica, que requer a aplicação de recursos prontos para reprimir prováveis ameaças (BUZAN, WAEVER E WILDE, 1998).

Segundo Brasil (2017), perante a visão nacional, é possível considerar a Segurança Marítima como entendimento de um ambiente marítimo de dimensão sólida e de as ameaças presentes que possam prejudicar esta estabilidade.

Admite-se expor que um país deve estar cômico do que está ocorrendo no espaço marítimo sob sua supervisão ou atribuição de forma garantir a segurança na realização das atividades marítimas. O pressuposto para isso é a Consciência Situacional Marítima, por esse motivo a relevância do seu conceito (BRASIL, 2017).

Segundo Faria (2012), a Consciência Situacional Marítima (CSM) seria o conhecimento das ocorrências militares e não militares, atividades e circunstâncias, dentro e associadas ao ambiente marítimo, que são relevantes para as atuais e futuras ações de um país, onde o ambiente marítimo são os oceanos, mares, baías, rios, regiões costeiras e portos.

O conceito de Consciência Situacional Marítima (CSM), no Brasil, iniciou decorrente do entendimento da bibliografia estrangeira, principalmente do idioma inglês, referente à expressão *Maritime Domain Awareness* (MDA), sendo traduzido para “Conscientização do Domínio Marítimo”. No entanto, segundo Farias (2012), o pensamento é mais extenso do que uma tradução livre da expressão MDA.

Pode ser dizer que o conceito de CSM é complexo, as informações são destinadas a um sistema integrado onde a coleta e análise dos dados são essenciais para subsidiar decisões e autorizar a atuação do Estado nos espaços marítimos sob sua atribuição, com o objetivo de oferecer Segurança Marítima tanto para os indivíduos como para as plataformas que efetuam tarefas no mar (BRASIL, 2017).

A Segurança Marítima é compreendida, segundo Farias (2012), como uma série de ações que envolvem a proteção, a defesa, a economia e ao meio ambiente de um Estado de acordo com o conhecimento de tudo que ocorre nas águas sob sua jurisdição, com a finalidade de

eliminar ou reduzir os riscos das ameaças, impedindo, assim, a ocorrência de danos ou prejuízos que possam advir do seu uso indevido ou de catástrofes naturais.

O equilíbrio no ambiente marítimo com o mínimo de atemorização à execução das tarefas atinentes ao mar, e também, havendo desenvolvimento do conceito de colaboração como estratégia para alcançar a ordem nos oceanos. A Segurança Marítima obtém posição de relevância na agenda internacional de securitização.

O critério econômico serve para verificar a importância da CSM e da Segurança Marítima para o país. No Brasil, a economia associada ao mar reproduz cerca de 19% do PIB, uma fatia significativa da economia que está ocupada pelas tarefas empreendidas direta ou indiretamente no mar (UDOP, 2022).

Verifica-se que as causas expostas confirmam a importância estratégica de um Estado em ter sua exclusiva CSM, dotado de tecnologias de apoio, de forma a suprir continuamente as necessidades de Segurança Marítima com dados precisos. Além disso, sempre que possível, é prudente a participação na cooperação internacional (FARIAS, 2012).

De acordo os pensamentos explicados até o momento, e por ser sistema capaz de agregar várias informações de diversas fontes, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) é classificado como um dos programas estratégicos mais expressivos (LAMPERT e COSTA, 2020).

O SisGAAz, segundo Brasil (2020a) é um importante sistema para a proteção das vertentes: ambiental, científica, econômica e soberania. Sendo um dos programas estratégicos da MB reconhecido junto ao Ministério da Defesa (MD) como um dos três pilares de defesa e segurança nacionais, junto com o Sistema de Monitoramento de Fronteira (SISFRON) gerenciado pelo Exército Brasileiro (EB) e com o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA) gerenciado pela Força Aérea Brasileira (FAB).

O Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) pode ser classificado como primordial na área Tática de Defesa. Tal sistema encontra-se em progresso e o seu funcionamento tem como embasamento o posicionamento de satélites e radares, harmonizando com outros sistemas (LAMPERT e COSTA, 2020).

Atualmente, o Centro de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz), órgão da Marinha do Brasil, possui o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da segurança marítima e da Consciência Situacional Marítima (CSM), contribuindo também, com

a integração de informações oriundas de diversos sistemas brasileiros e estrangeiros (cooperação) (BRASIL, 2021).

Os sistemas Ambientais e de monitoramento podem ser exemplos de como o SisGAAz, realiza a integração com outros sistemas, tendo como base a visão extensa dele (LAMPERT e COSTA, 2020).

De acordo com Brasil (2020) o acompanhamento das atividades executadas nas áreas de interesse marítimas, não somente no setor de navegação, bem como incluindo a localização das plataformas, são denominados sistemas de monitoragem, com o objetivo de exploração de petróleo e gás e para as pesquisas naqueles ambientes. Os sistemas podem ser divididos em ativo e colaborativo.

Os sistemas de monitoramentos ativos são aqueles que adquirem informações das áreas de interesse e não dependem da permissão dos alvos. São os radares, sensores óticos, satélites de imagem, sonares, veículos não tripulados, entre outros.

Quanto aos processos de conhecimentos do ecossistema, entende-se por aqueles amparados em bancos de dados hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos. O levantamento e a inovação dessas bases de dados será obtido exclusivamente pelo do próprio empenho do Estado brasileiro. Pesquisas, base de dados e sistemas para a gestão desse conhecimento são muitos valiosos para as indústrias da quarta revolução. A contribuição ou sinergia neste ramo é, por isso, muito deficiente (BRASIL, 2020).

Os sistemas de suporte à CSM e seus detectores ativos e cooperativos carecem de contínua manutenção, inovação e integração, da mesma forma que necessita ser considerada a ampliação da cobertura para captar informações. Essas tarefas declaradas demandam uma ininterrupta avaliação tecnológica, visto que são sistemas exagerados em tecnologia.

Nos dias atuais, o crescimento tecnológico está muito rápido, e não está sendo uma tarefa simples identificar exigências estratégicas, portanto faz-se mister escolher tecnologias de importância e fazer investimentos (CARVALHO, 2019).

Não é possível empregar em todas as probabilidades, assim o pilar para as opções tecnológicas precisa permanecer sobre as estratégias. As possibilidades tecnológicas fazem parte do método de renovação estratégica de uma instituição, no caso a Marinha do Brasil.

O foco do método da estruturação estratégica da MB precisa ser conduzido para os propósitos, desse jeito é viável averiguar quais são as tecnologias que carecem ser desenvolvidas, quais podem ser apenas obtidas e quais podem ser ignoradas. É bastante relevante compreender

que, para se obter uma tecnologia, necessita-se conhecer antecipadamente para qual finalidade servirá essa tecnologia (CARVALHO, 2019).

No século XXI, torna-se obrigatória que a Consciência Situacional Marítima se adapte às modernas metodologias promovidas pela rapidez da Era do Conhecimento, em específico, pelos obstáculos exigidos pelo ambiente cibernético. Desse modo, precisa haver empenho para assegurar ao ambiente marítimo, sistemas de monitoramento avançados e modernizados, assim como é primordial o correto tratamento das informações obtidas por meio dos sensores, inteligência humana, satélites, entre outros. Faz-se necessário também delinear políticas públicas que idealizem a pesquisa científica intencionando a eficiência nas coletas e proteção de dados. (CARVALHO, 2019)

Dessa forma, deduz-se que o SisGAAz contém capacidade para começar esse círculo virtuoso, especialmente porque a população brasileira entende a relevância desse sistema, um efeito do desequilíbrio ambiental da destruição por óleo do litoral brasileiro. O pensamento teórico brasileiro para Consciência Situacional Marítima (CSM) e Segurança Marítima encontram-se adaptados ao padrão nacional de Autoridade Marítima, uma vez que a Marinha do Brasil conserva, além da atribuição de cooperar para a defesa da pátria, responsabilidades referentes à Segurança Marítima, sendo o Comandante da Marinha designado, inclusive, a Autoridade Marítima Brasileira (BRASIL, 1999-2010).

Acrescenta-se a indispensabilidade de participar com outros países, especialmente na permuta de conhecimentos do tráfego marítimo, concorrendo assim para a Segurança Marítima (BRASIL, 2017).

5.1 Interesses Marítimos Brasileiros

No que se refere à área da denominada “Amazônia Azul”, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) reconhece os direitos e responsabilidades do Brasil nos espaços marítimos brasileiros e estabelece que a sua área marítima, ou seja, suas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) compreendem em Mar Territorial; Zona Contígua, adjacente ao mar territorial; Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e a Plataforma Continental (BRASIL, 2013).

As atribuições exigem que o País esteja preparado para controlar e vigiar a Amazônia Azul, a fim de opor-se a ilícitos no mar como a pesca ilegal, crimes ambientais, pirataria, o tráfico de drogas e de pessoas, entre outros. Dessa forma, a MB atua em parceria com outros órgãos

federais, estaduais e municipais em suas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), que abrange não apenas a área marítima, mas também as águas interiores (rios, lagos, baías, etc) (BRASIL, 2020b).

A Consciência Situacional Marinha colabora para outras atividades da Autoridade Marítima, no meio das quais se referem as mais importantes: precaução e diminuição de acidentes que afetem ao meio ambiente; e ações para proteger a vida dos indivíduos nos espaços marítimos – *Search and Rescue* (SAR), em que Marinha do Brasil coordena as ações de domínio nacional e intercâmbio de informações com órgãos similares de outros Estados e internacionais (BRASIL, 2017).

Sendo assunto em inúmeras reuniões de nível internacional, o meio ambiente é um tema que merece ser estudado em suas diferentes frentes. Dando ênfase, a episódio de transgressões ambientais, que podem ter consequências contínuas e prejudiciais, como por exemplo, o derramamento de óleo ocorrido, em 2019, no espaço marítimo brasileiro, que pode ter consequências por muito tempo.

Para combater o sério desequilíbrio ambiental ocorrido na costa do nordeste brasileiro, toda a sua extensão litorânea é acometida por óleo. A Marinha do Brasil organiza, em caráter temporário, um Gabinete de Crise em assuntos do mar. A tragédia teve início em agosto de 2019 e persistiu com ações de atenuação até fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020).

O episódio propiciou que a sociedade brasileira percebesse, infelizmente na prática, a importância da sistematização e do apoio à Consciência Situacional Marítima. Há uma crise de efeito imediato à biodiversidade marinha no espaço marítimo brasileiro e que ocasionou destruições, com isso demandando esforços coordenados para minimizar os impactos nocivos ao ecossistema marinho e a população. Não menos interessante foi o empenho para apurar as causas e reconhecer os responsáveis pela contaminação. Esse episódio integra as vertentes econômica, ambiental, científica e soberania demonstra a importância da oceanopolítica no Atlântico Sul (BRASIL, 2020).

Segundo Brasil (1999), a Autoridade Marítima, é um cargo com responsabilidades e tarefas definidas, designado para o Comandante da Marinha por tratar das questões que envolvam as responsabilidades marítimas. Além disso, cabe a Marinha do Brasil, braço executivo da Autoridade Marítima:

Art. 17. Cabe à Marinha, como atribuições subsidiárias particulares: I - orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional; II - prover a segurança da navegação aquaviária; III - contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar; IV - implementar e fiscalizar o

cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas. V – cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004\)](#). Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Marinha o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado como "Autoridade Marítima", para esse fim.

O Atlântico Sul é parte significativa do Entorno Estratégico do Brasil, sendo a Amazônia Azul área marítima prioritária para o País, uma vez que constitui área de jurisdição brasileira, conforme previsto na CNUDM (BRASIL, 2020).

Conforme verificado na pesquisa, as vertentes da Amazônia Azul podem ser entendidas como áreas de conhecimento e atuação estratégica do Brasil em relação ao mar. O projeto estratégico do SisGAAz constitui-se em instrumento fundamental para a segurança marítima, com impactos em todas as vertentes da Amazônia Azul: ambiental, científica, econômica e soberania.

6 CONCLUSÃO

O surgimento da Oceanopolítica, a partir da Geopolítica, orientam as ações políticas voltadas para os espaços oceânicos, tendo como ponto central a ampliação de suas capacidades, atingindo assim propósitos nacionais e contribuindo para o incremento da mentalidade marítima em todos os níveis da sociedade. Com o avanço da tecnologia, e sua aplicação no setor marítimo, foi possível a descoberta de uma infinidade de riquezas, principalmente no solo e subsolo marinhos desencadeando a cobiça de muitos Estados.

Com uma área marítima de 4,5 milhões de km², sendo chamada de Amazônia Azul, cuja definição foi criada pela MB, após a incorporação de uma região de cerca de metade do território continental a nossa área jurisdicional marítima.

Área de imensos recursos a serem explorados, visando alertar a sociedade, desconhecadora sobre a importância das potencialidades e vulnerabilidades dessa outra Amazônia, da necessidade em investir na Marinha, para torná-la apta a proteger e defender os interesses nacionais nessa região.

As Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), a chamada Amazônia Azul, possuem a predominância da vertente econômica, na qual o petróleo, cuja produção cresce anualmente, sobretudo pela exploração da camada de pré-sal que representa a garantia energética do país e

que no futuro poderá trazer benefícios inestimáveis ao Brasil, cujos efeitos financeiros serão refletidos positivamente em diversos setores, corroborando para o desenvolvimento econômico.

A extensa área marítima nacional, associada aos interesses do Brasil no Atlântico Sul, exigem do Estado brasileiro um Poder Naval moderno, equilibrado e balanceado para combater a pirataria, a pesca ilegal, os crimes ambientais, o tráfico de drogas e de pessoas, dentre outros.

Nesse caso, a MB implementa, com foco na defesa da sua soberania marítima, os projetos estratégicos como: Programa de Desenvolvimento de Submarinos com a construção de quatro submarinos convencionais e um submarino de propulsão nuclear; construção de quatro Fragatas Classe Tamandaré e o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).

A Segurança Marítima são ditas como ações empreendidas para eliminar ou reduzir as ameaças, constatou-se a inevitabilidade de um sistema de monitoramento que cobrisse toda a extensão litorânea brasileira para garantir a soberania.

As obrigações do Estado brasileiro para com a Amazônia Azul são difíceis. Controlar, vigiar e patrulhar esse extenso espaço marítimo exige alta e complexa tecnologia para apoiar a Consciência Situacional Marítima e manter o Poder Naval em condições do pronto emprego operacional.

Assim percebe-se que a necessidade contínua de manter, atualizar e integrar os sistemas de suporte a CSM com sensores eficientes e cooperativos é um imenso desafio.

O litoral brasileiro, além de extenso, é rico em recursos minerais, seres vivos e não vivos. Com isso atrai cobiça de muitos Estados, favorecendo o aparecimento de ameaças.

A Marinha do Brasil, para garantir as demandas de proteção da soberania marítima, percebe a necessidade de investimentos em projetos e programas estratégicos com a finalidade de possuir um Poder Naval com a capacidade de dissuasão; Consciência Situacional Marítima moderna para auxiliar com exatidão as tomadas de decisões e capacitação do seu pessoal.

REFERÊNCIAS:

ALBUQUERQUE, Edu Silvestre de - **Uma breve história da Geopolítica**. Rio de Janeiro: CENEGRI - Centro de Estudos em Geopolítica e Relações Internacionais, 2011.

ANDRADE, Israel de Oliveira. **Economia Azul: o desenvolvimento que vem do mar**. Marinha em Revista.n.13.nov2019.Disponívelem:<https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/marinha_em_revista_n13_2019_v2/book.html. Acesso em: 10 set. 2022.

ANP. Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural. Disponível em:<https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletins/arquivos-bmppgn/2022/boletim-maio.pdf> >. Acesso em 20 jul. 2022.

BARBOSA JUNIOR, Ilques (Org.) e MORE, Rodrigo Fernandes (Org.). **Amazônia Azul: Política, Estratégia e Direito para o Oceano do Brasil**. Rio de Janeiro: Sag Serv, FEMAR, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. **Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**.Brasília. 9 jun.1999.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar nº136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que “**dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Brasília. 25 ago.2010

BRASIL. “**Amazônia Azul**”. **A Última Fronteira**. Centro de Comunicação Social da Marinha – Brasília – DF: CCSM, 2013

BRASIL. Doutrina Militar Naval. **EMA-305**. 1ª. ed. Brasília-DF. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada, 2017.

BRASIL. **Relatório de Gestão. Marinha do Brasil**. 2019. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/relatorio-gestao/prog_e_proj_estrategicos_sisgaa_z_arq6.pdf. Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. Plano Estratégico da Marinha- **PEM 2040** . Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. Brasília-DF, 2020.Disponível em <https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/pub_pem_2040/book.html >. Acesso em: 29 abr. 2022.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Senado Federal, Brasília-DF, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf. Acesso em: 7 jul. 2022

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa**. Senado Federal, Brasília-DF, 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congressonacional_22_07_2020.pdf. Acesso em: 22 jun 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa**. Senado Federal, Brasília-DF, 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congressonacional_22_07_2020.pdf. Acesso em: 19 mai 2022

BRASIL, Ministério da Defesa. Comando da Marinha. **Portaria nº 350**, de 23 de novembro de 2021. Brasília, DF, 2021 Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=24/11/2021&jornal=515&pagina=23&totalArquivos=126>. Acesso em 13 set 2022.

BUSCH, Jorge Martinez. **Oceanopolítica: una alternativa para el desarrollo**. Santiago (Chile). Editorial Andres Bello, 1993.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: A New Framework for Analysis**. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CARVALHO, Roberto de Guimaraes. **A Outra Amazônia**. Folha de São Paulo, São Paulo, 25 fev. 2004. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2502200409.htm Acesso em: 05 mai. 2022.

CARVALHO, Vinícius M. Tecnologia, Estratégia e Guerras: o que a história não ensina?. In: Poder Militar, Guerras e Teoria da Estratégia, disciplina do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos em cooperação com o King's College London, 2019, Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro.

CCSM. Marinha do Brasil, Centro de Comunicação Social da Marinha, Área de Imprensa 2020. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/notas-a-imprensa?page=6>. Acesso em jun. 2022.

EPBR. **Estudo aponta “novo pré-sal” na Bacia do Pará-Maranhão com 30 bilhões de barris**. 2021. Disponível em < <http://minaspetro.com.br/noticia/estudo-aponta-novo-pre-sal-na-bacia-doparamaranhao-com-30-bilhoes-de-barris/> > 2021. Acesso em: 18 jun.2022

EquipeONB. Organics New Brasil. **O conceito da economia azul**. Brasil, 2016. Disponível em < <https://organicsnewsbrasil.com.br/o-conceito-da-economia-azul/>. Acesso em 8 de set 2022

FARIA, João Afonso Prado Maia de. **A Consciência Situacional Marítima (CSM) e a Marinha do Brasil**. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v. 18. 2012. disponível em <<https://revista.egn.mar.mil.br/index.php/revistadaegn>. Acesso em: 10 jul.2022

FIORI, José Luis. **História, Estratégia e Desenvolvimento: para uma geopolítica do capitalismo**. São Paulo. 2015. Editora Boitempo; 1ª edição.

IBGE - Geografia e Geopolítica - **A contribuição de Delgado de Carvalho e Therezinha de Castro**- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Rio de Janeiro 2009.

JOKURA, Tiago. **O que é economia azul?**. Net Zero, Brasil, 2022. Disponível em < <https://netzero.projtodraft.com/o-que-e-economia-azul/>. Acesso em 8 de set de 2022

LAMPERT , João Alberto de Araujo; COSTA, Edwaldo. **SisGAAz: Proteção e Monitoramento das Águas Jurisdicionais Brasileiras**. Marinha em Revista. n.14. set2020. Disponível em:<https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/marinha_em_revista_set2020/book.html#p=18>. Acesso em: 20 jul. 2022.

LETMAN, Jon. **A corrida para minerar as profundezas dos mares começou mas os cientistas estão cautelosos**. National Geographic Brasil, 2018.

Disponível em: <<https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2018/09/a-corrida-para-minerar-as-profundezas-dos-mares-comecou-mas-os-cientistas-estao-cautelosos>>. Acesso em 15 de jul de 2022.

MARTINS L.R. *et al* . Nódulos Polimetálicos e outros Depósitos de Mar Profundo: o Retorno do Interesse. Revista eletrônica Gravel. Porto Alegre, nº 4, 2006

PEREIRA, Leonardo Pires Black. **A importância da defesa da Amazônia Azul na perspectiva de crescimento do país**. Revista Passadiço, Rio de Janeiro, Edição 38. 2018. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/passadico/article/view/2406/2377>>. Acesso em 20 jul. 2022.

PEREIRA, Pérola Mourão de Souza Sardo de Abreu. **Segurança Marítima e pirataria no Atlântico Sul: um balanço do ano de 2013**. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v. 19 nº 2. 2013. Disponível <<https://revista.egn.mar.mil.br/index.php/revistadaegn>>. Acesso em: 18 jun.2022

PETROBRAS. Petróleo Brasileiro.S.A. [s.d]..Disponível em <<https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/areas-de-atuacao/exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/pre-sal>>. Acesso em 20 jul. 2022.

SECIRM. Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar [MARINHA DO BRASIL]. [s.d]. Disponível em <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br>. Acesso em 20 jul. 2022.

SILVA, Antonio Ruy de Almeida .**“AS Novas Ameaças” e a Marinha do Brasil**. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, nº 7. 2006. Disponível em: <<https://revista.egn.mar.mil.br/index.php/revistadaegn>>. Acesso em: 18 jun.2022.

SILVA, Henry Iure de Paiva. **Defesa do Atlântico Sul e Segurança Energética no Brasil**. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v. 23 nº 1. 2017. Disponível em: <<https://revista.egn.mar.mil.br/index.php/revistadaegn>>. Acesso em: 18 jun.2022.

SUÁREZ, Jaime Dávalos. **UNA APROXIMACIÓN A LA OCEANOPOLÍTICA**. Revista de Ciencias de Seguridad y Defensa. Equador, Vol. 1, No. 1, 2016. Disponível em <https://journal.espe.edu.ec/ojs/index.php/revista-seguridad-defensa/issue/view/192>> Acesso em 10set.2022

TOSTA, Octavio da Silva – **Teorias Geopolíticas** – Revista da Escola Superior de Guerra (ESG) ano VIII nº 21 -1992.

UDOP. União Nacional da Bioenergia. **"PIB do mar" ainda tem potencial a ser explorado no Brasil, dizem especialistas**.

Disponível em <<https://www.udop.com.br/noticia/2022/03/10/pib-do-mar-ainda-tem-potencial-a-ser-explorado-no-brasil-dizem-especialistas.html>> . Acesso em: 23jun.2022.

VENSETINI, José William- **Novas Geopolíticas** 5ª edição – São Paulo – Editora Contexto, 2011.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira et al. Amazônia azul: o mar que nos pertence. Rio de Janeiro: Record, 2006.

XAVIER, Alexandre Tito dos Santos. **Inimigo à vista: Pesca ilegal – ameaça que se aproxima cada vez mais do Brasil.** Geopolítica. Tito Geopolítica, 2021. Disponível em: < <https://www.atitoxavier.com/post/inimigo-%C3%A0-vista-pesca-ilegal-amea%C3%A7a-que-se-aproxima-cada-vez-mais-do-brasil> > . Acesso em: 05 mai. 2022.